



NAVIRAIPREV

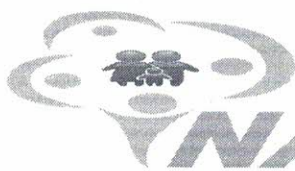
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 010/2019



Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAIPREV, situada à Avenida Amélia Fukuda nº 170, centro de Naviraí/MS, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva e Conselhos Administrativo e Fiscal, para a reunião ordinária, convocada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor do Conselho Administrativo da NAVIRAIPREV através da Convocação nº 008/2019, com a seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação da Ata reunião anterior; 2. Planilha de Investimentos – agosto/2019; 3. Movimento Financeiro – agosto/2019; 4. Ciência, análise e aprovação das APR's do mês de agosto/2019; 5. Relatório Mensal Atuarial - agosto; 6. Deliberação acerca do orçamento da Naviraiprev para o exercício de 2020; 7. Deliberação de abertura de processo de contratação de serviços jurídicos; 8. Assuntos diversos. O Diretor Presidente apresentou a justificativa de ausência da conselheira administrativa Maria Enedino da Silva, que faltou à reunião em virtude de participação no Congresso Estadual da Educação, representando o sindicato dos professores de Naviraí como delegada, apresentação também da justificativa de ausência da conselheira fiscal Eliane Pinheiro Garcia, por motivo de saúde, conforme cópia de atestado médico anexo. Em seguida, fez-se a leitura da ata da reunião anterior e logo após, a mesma foi aprovada por todos os presentes sem ressalvas. No item 2, o senhor Moisés apresentou a planilha de investimentos referente ao mês de agosto, salientando que os fundos ligados a Títulos Públicos deram negativos, por conta de políticas externas, e comunicou que a FINAXIS enviou o extrato do mês de julho/19 corrigido, onde a rentabilidade do mês estava -49,36% ficou -6,19%. No item 3 repassou o Movimento Financeiro do mês de agosto de 2019 aos membros do Conselho Fiscal para análise e posterior emissão de Parecer. Quanto ao item 4 da pauta, foram repassadas ao Conselho Administrativo, as Autorizações de Aplicação e Resgate, APR's, do mês de agosto 2019 para ciência, análise e aprovação. No item 5 o Diretor Presidente passou aos membros presentes o Parecer mensal de Agosto 2019, elaborado pela Atuarial Consultoria sobre o desempenho das rentabilidades das atuais aplicações financeiras da NAVIRAIPREV para todos os membros terem conhecimento dos mesmos. No próximo item da pauta o Diretor Presidente passou a palavra para o Contador da Naviraiprev Luiz Alberto Batista para apresentação do orçamento para o Exercício 2020, com uma Receita Total de R\$ 24.701.967,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e um mil, novecentos e sessenta e sete reais) para o ano, despesas previdenciárias com total de R\$ 15.947.002,00 (quinze milhões, novecentos e quarenta e sete mil e dois reais), despesas administrativas R\$ 2.533.000,00 (dois milhões,

Luiz Alberto Batista



NAVIRAIPREV



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

quinhentos e trinta e três mil reais) e Reserva de Contingência de R\$ 6.221.965,00 (seis milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Após a apresentação do orçamento para o ano de 2020 o Presidente do Conselho Administrativo abriu votação e a Proposta para o orçamento para o ano de 2020 foi aprovada por todos os membros do Conselho Administrativo presente. No item 7 o senhor Moisés expôs sobre o pedido que foi feito ao Prefeito do município, em fevereiro de 2019, da cedência de serviços jurídicos e leu a resposta recebida da prefeitura onde nega a cedência deste serviço para a Naviraíprev. O membro do Conselho Administrativo Elço Pavão pediu a palavra e expôs sobre as formas para a contratação, sendo uma por contrato por inexigibilidade, onde o membro do Conselheiro Sidnei Vieira expôs que não é favorável a fazer por essa modalidade, e sobre a abertura de processo de licitação onde tanto pessoa jurídica como a pessoa física poderá participar. Após a fala o senhor Elço Brasil se absteve de votar, pois o mesmo tem interesse na vaga para prestar serviços advocatícios para esta Previdência. Na votação todos os membros votaram favorável a abertura de Processo de Licitação para contratação de serviços advocatícios para Naviraíprev. Passando para o item Assuntos Gerais. O Diretor Presidente que a Política Anual de Investimentos – PAI 2020 tem a data do último dia útil do mês de dezembro para ser aprovada. Em continuidade passou para o Conselho Administrativo o pedido de reconsideração no atestado médico que foi avaliado pela Junta Médica do Município da servidora Sueli de Freitas Pereira para providências cabíveis. Logo após explanou sobre o evento da IPC 14, que foi realizado em Campo Grande-MS ministrado pela Professora Dra. Diana Vaz de Lima, onde o TCE/MS também participou do evento e ressaltou que até dezembro de 2019 vai soltar uma nota disciplinando as formas de lançamentos e a utilização ou não dos rendimentos das aplicações financeiras na base de cálculo da receita corrente líquida pelo município. O Conselho Administrativo se reuniu, para decidir a respeito do pedido de reconsideração do atestado médico de Sueli de Freitas Pereira, que foi avaliada pela junta médica. A requerente apresentou um atestado com validade de 30 (trinta) dias, a partir de 02.09.2019. Após avaliação da junta médica a mesma obteve licença de 02.09.2019 a 13.09.2019, devendo voltar as suas atividades laborais após essa data. O requerimento solicitando a reconsideração da avaliação foi protocolizado em 19.09.2019, ou seja, após o vencimento de sua licença. O presidente do Conselho Administrativo, Luiz Carlos Garcia, colocou o pedido em votação. Em seguida, o Conselho Administrativo deliberou que caso a requerente não esteja apta a voltar às suas atividades, obtenha um novo atestado médico, bem como seja avaliada novamente pela junta médica, já que é competência desta decidir se a

E-mail: naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br

AV. AMÉLIA FUKUDA, 170 – TELEFONE (67) 3461 2999 – CEP: 79.950-000 NAVIRAÍ-MS

CNPJ: 00.094.350/0001-64



NAVIRAIPREV



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

mesma estará apta ou não a voltar a trabalhar. Ainda, caso haja outros pedidos de reconsideração de prazo de licença médica, a orientação será a mesma, de que o servidor consulte novamente seu médico e, com um novo atestado seja avaliado pela junta médica. Nada mais a tratar, eu Annelise Oliveira dos Reis, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Administrativo da Previdência Social dos Servidores do Município de Naviraí – NAVIRAIPREV, Luiz Carlos Garcia e anexada à lista dos presentes na referida reunião. Naviraí-MS, 20 de setembro de 2019.

Annelise Oliveira dos Reis
Conselheira Administrativa

Luiz Carlos Garcia
Presidente do Conselho Administrativo